



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.225/2024

de 26 de dezembro de 2024.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento à servidora Iramar Conceição da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso; Enfermagem do Trabalho 200 horas em 29/11/2023;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 003/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 003/2012, a servidora **Iramar Conceição da Silva**, inscrita no CPF: nº 633.611.241-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.